

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 19 de Fevereiro de 2025. Ano VIII - Nº 287 - Edição de Hoje: 13 Páginas. 1

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... | 01 |
| EXTRATOS DE CONTRATO..... | 07 |
| LEI MUNICIPAL..... | 09 |

EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM | |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 271102/2024 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 012/2024 |
| MODALIDADE: | Pregão Eletrônico |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | Fundo Municipal de Educação |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): | |
| OBJETO: | contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 323.992,84 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 18 de fevereiro de 2025 |
| VIGÊNCIA FINAL: | 18 de fevereiro de 2026 |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | |
|----------------|------------------------------|---------|--------------------|
| NOME: | Fundo Municipal de Educação | CNPJ: | 30.962.606/0001-79 |
| LOGRADOURO: | Avenida Lindolfo Flório, s/n | BAIRRO: | Vista Alegre |
| CIDADE: | Capinzal do Norte | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Elissandra Nascimento Abreu | CPF: | 002.661.353-07 |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

| | | | |
|----------------|-------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | F. DE A. DE PAIVA MELO | CPF/CNPJ: | 22.040.447/0001-27 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA CONEGO ALTEREDO, 185 | BAIRRO: | CENTRO |
| CIDADE: | Capinzal do Norte | ESTADO: | Maranhão |
| CONTATO: | (99) 8417-0833 | E-MAIL: | ORTECONCONTABILIDADE.BR@GMAIL.COM |
| REPRESENTANTE: | FRANCISCO DE ASSIS PAIVA MELO | CPF: | 647.291.681-00 |

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ total |
|-------------|---|------------|----------|--------|--------------|----------------|
| 4 | FILTRO AR MOTOR EXTERNO - VOLARE | TECFIL | Unidades | 48 | R\$ 47,77 | R\$ 2.292,96 |
| 6 | BARRA DIREÇÃO GRANDE - VOLARE | NAKATA | Unidades | 20 | R\$ 279,37 | R\$ 5.587,40 |
| 7 | BARRA DIREÇÃO PEQUENA - VOLAR | NAKATA | Unidades | 20 | R\$ 255,60 | R\$ 5.112,00 |
| 9 | JG LONA DE FREIO DIANT. - VOLARE | FRASLE | Pares | 20 | R\$ 105,13 | R\$ 2.102,60 |
| 11 | LANTERNA - VOLARE | FORTLUZ | Pares | 48 | R\$ 159,66 | R\$ 7.663,68 |
| 12 | EMBUCHAMENTO - VOLARE | AGRALE | Unidades | 48 | R\$ 415,62 | R\$ 19.949,76 |
| 13 | BATERIA 100 AMP - VOLARE | MOURA | Unidades | 24 | R\$ 428,24 | R\$ 10.277,76 |
| 16 | KIT DE EMBREAGEM - VOLARE | LU | Unidades | 24 | R\$ 1.756,35 | R\$ 42.152,40 |
| 20 | PARABRISA - VOLARE | AUTO GLASS | Unidades | 24 | R\$ 1.727,24 | R\$ 41.453,76 |
| 21 | CILINDRO DE FREIO DIANTEIRO - VOLARE | CONTROL | Unidades | 24 | R\$ 220,13 | R\$ 5.283,12 |
| 25 | RETENTOR RODA DIANTEIRA - VOLARE | SABO | Unidades | 48 | R\$ 35,77 | R\$ 1.716,96 |
| 27 | POLIA DO ALTERNADOR - VOLARE | VETOR | Unidades | 12 | R\$ 619,35 | R\$ 7.432,20 |
| 28 | LUVIA DA CAIXA DE DIRECAO - VOLARE | ZF AGRALE | Unidades | 18 | R\$ 517,44 | R\$ 9.313,92 |
| 29 | CRUZETA DA TRANSMISSAO - VOLARE | NAKATA | Unidades | 30 | R\$ 462,34 | R\$ 13.870,20 |
| 31 | DIFERENCIAL COMPLETO - VOLARE | AGRALE | Unidades | 8 | R\$ 6.169,50 | R\$ 49.356,00 |
| 34 | OLEO 140 DIFERENCIAL BALDE 20 LITROS - VOLARE | LUBRAX | Unidades | 18 | R\$ 327,29 | R\$ 5.891,22 |
| 36 | PNEU 215/75/17.5 - VOLARE | BRIGESTONE | Unidades | 54 | R\$ 659,28 | R\$ 35.601,12 |
| 39 | RADIADOR VOLARE | VALEO | Unidades | 9 | R\$ 1.898,10 | R\$ 17.082,90 |
| 42 | CAPA SECA DA CAIXA DE CAMBIO VOLARE | MWM | Unidades | 10 | R\$ 1.321,83 | R\$ 13.218,30 |
| 43 | CILINDRO PISTÃO DA PORTA VOLARE | BOSCH | Unidades | 10 | R\$ 479,92 | R\$ 4.799,20 |
| 44 | MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA VOLARE | BOSCH | Unidades | 10 | R\$ 384,53 | R\$ 3.845,30 |
| 45 | TUBO COMPRESSOR | BOSCH | Unidades | 12 | R\$ 390,74 | R\$ 4.688,88 |
| 46 | TRAMBULADOR DA ALAVANCA DE CAMBIO VOLARE | NAKATA | Unidades | 12 | R\$ 1.275,10 | R\$ 15.301,20 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 323.992,84 |

Capinzal do Norte - MA, 18 de fevereiro de 2025

ASSINATURAS
PELA GERENCIADORA
Lidiane Pereira da Silva
Secretária
003/2021

PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO DE ASSIS PAIVA MELO
CPF nº 647.291.681-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM | |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 271102/2024 |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 012/2024 |
| MODALIDADE: | Pregão Eletrônico |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | Fundo Municipal de Educação |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): | |
| OBJETO: | contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças, acessórios, pneus e baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: | R\$ 306.747,32 (trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) |
| VIGÊNCIA INICIAL: | 18 de fevereiro de 2025 |
| VIGÊNCIA FINAL: | 18 de fevereiro de 2026 |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

| | | | |
|----------------|------------------------------|---------|--------------------|
| NOME: | Fundo Municipal de Educação | CNPJ: | 30.962.606/0001-79 |
| LOGRADOURO: | Avenida Lindolfo Flório, s/n | BAIRRO: | Vista Alegre |
| CIDADE: | Capinzal do Norte | ESTADO: | Maranhão |
| REPRESENTANTE: | Elissandra Nascimento Abreu | CPF: | 002.661.353-07 |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

| | | | |
|----------------|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | I C F SILVA AUTO PECAS LTDA | CPF/CNPJ: | 40.685.750/0001-69 |
| ENDEREÇO: | R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 2123 | BAIRRO: | CANGALHEIRO |
| CIDADE: | Caxias | ESTADO: | Maranhão |
| CONTATO: | (99) 98845-3629 | E-MAIL: | paulot.morais@hotmail.com |
| REPRESENTANTE: | ITHIARA CARINE FERREIRA SILVA | CPF: | 011.329.793-90 |

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ total |
|------|---|------------|----------|--------|--------------|---------------|
| 1 | 0 - FILTRO LUBRIFICANTE - VOLARE | TECFIL | Unidades | 48 | R\$ 30,63 | R\$ 1.470,24 |
| 2 | FILTRO COMBUSTIVEL - VOLARE | TECFIL | Unidades | 48 | R\$ 44,82 | R\$ 2.151,36 |
| 3 | FILTRO AR MOTOR INTERNO - VOLARE | TECFIL | Unidades | 48 | R\$ 58,93 | R\$ 2.828,64 |
| 5 | PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - VOLARE | FRASLE | Unidades | 48 | R\$ 134,16 | R\$ 6.439,68 |
| 10 | FAROL - VOLARE | FORTLUZ | Pares | 48 | R\$ 376,23 | R\$ 18.059,04 |
| 14 | BOMBA DE ALTA COMBUSTIVEL - VOLARE | AGRALE | Unidades | 16 | R\$ 2.042,49 | R\$ 32.679,84 |
| 15 | BICO INJETOR - VOLARE | BOSCH | Unidades | 24 | R\$ 1.291,76 | R\$ 31.002,24 |
| 17 | AMORTECEDOR TRASEIRO - VOLARE | LUK | Unidades | 24 | R\$ 535,83 | R\$ 12.859,92 |
| 18 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - VOLARE | COFAP | Unidades | 24 | R\$ 484,59 | R\$ 11.630,16 |
| 22 | CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - VOLARE | CONTROL | Unidades | 24 | R\$ 220,71 | R\$ 5.297,04 |
| 23 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO - VOLARE | SKF | Unidades | 48 | R\$ 84,06 | R\$ 4.034,88 |
| 24 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO - VOLARE | SKF | Unidades | 48 | R\$ 83,94 | R\$ 4.029,12 |
| 26 | CATRACA FREIO DIANTEIRO - VOLARE | MASTER | Unidades | 24 | R\$ 137,83 | R\$ 3.307,92 |
| 30 | ALTERNADOR COMPLETO - VOLARE | DELCO REMY | Unidades | 12 | R\$ 1.907,52 | R\$ 22.890,24 |

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos Diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. CONTRATADO: EMPRESA M B DE SOUSA NETO, CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras/MA. REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Belmiro de Sousa Neto. VALOR TOTAL: R\$ 115.579,00 (cento e quinze mil e quinhentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Natureza da despesa: 3 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 063/2023. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. CONTRATADO: Empresa A R LLEALE RODRIGUES LTDA, CNPJ sob o nº 33.961.610/0001-00, com sede na Av. Paulo Ramos, Nº140, Centro, CEP: 65630-140, Timon/MA. REPRESENTANTE LEGAL: Allyson Rangel Leitão Leal. VALOR TOTAL: R\$ 353.471,56 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo VIGÊNCIA: 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº Lei n.º 8.666/1993 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Fornecimento de Materiais de Esportivos Diversos para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025. CONTRATADO: EMPRESA J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, CNPJ n.º 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro/MA. REPRESENTANTE LEGAL: Joedson de Sousa Silva. VALOR TOTAL: R\$ 115.579,00 (cento e quinze mil e quinhentos e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Natureza da despesa: 3 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0102024. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Marketing, Gestão da Comunicação, Gestão de Crise e Gestão de Imagem para o Município de Capinzal do Norte/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. CONTRATADO: INOVE GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 27.103.549/0001-68, sediada na Rua da Salvação, 491, Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65727-000. REPRESENTANTE LEGAL: Inael da Silva Ferreira. VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. Natureza da despesa: 3 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025. INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2025. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com ênfase em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município e Fundos Municipais da Administração de Capinzal do Norte/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. CONTRATADO: Pública Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, CNPJ nº 11.540.532/0001-38, sediada na Av. Daniel La Touche, 987 - Condomínio Residencial da Ilha, Sala 305 - Japão - São Luís/

Maranhão, CEP: 65.074-115, Fone: (98) 98138-8570/98430-1991. REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Henrique Santiago de Sousa. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração. Natureza da despesa: 3 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025. INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2025. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com ênfase em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município e Fundos Municipais da Administração de Capinzal do Norte/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. CONTRATADO: Pública Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, CNPJ nº 11.540.532/0001-38, sediada na Av. Daniel La Touche, 987 - Condomínio Residencial da Ilha, Sala 305 - Japão - São Luís/Maranhão, CEP: 65.074-115, Fone: (98) 98138-8570/98430-1991. REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Henrique Santiago de Sousa. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB – 30%; Natureza da Despesa: 3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025. INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2025. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte/MA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, com ênfase em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município e Fundos Municipais da Administração de Capinzal do Norte/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025. CONTRATADO: Pública Consultoria e Assessoria Contábil Ltda, CNPJ nº 11.540.532/0001-38, sediada na Av. Daniel La Touche, 987 - Condomínio Residencial da Ilha, Sala 305 - Japão - São Luís/Maranhão, CEP: 65.074-115, Fone: (98)

98138-8570/98430-1991. REPRESENTANTE LEGAL: Marcio Henrique Santiago de Sousa. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Projeto/Atividade: 10.122.0002.2023.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3- Outras Despesas Correntes; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2025. ADESÃO À ARP: Nº 001/2025. CONTRATANTE: Município de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão Tributária. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Capinzal do Norte/MA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025. CONTRATADO: C. EDUARDO DA SILVA. VALOR: R\$ 874.316,78 (oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Projeto/Atividade: 13.392.0002.2044.0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA – JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária.

LEI MUNICIPAL Nº 402/2025

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE TAXI E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei regulamenta o sistema de transporte público e individual de passageiros no Município de Capinzal do Norte nas modalidades táxi em cumprimento ao art. 175 da Constituição Federal, bem como o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Capinzal do Norte/MA, combinado com o art. 24 incisos I, II, III, VI e XXI da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS DE TAXI

Art. 2º. O transporte de passageiros na modalidade de táxi, no Município de Capinzal do Norte/MA, constitui serviço de interesse público, e será regido por esta lei e demais atos

§ 3º O Permissionário e solidário e subsidiariamente responsável pelas infrações cometidas por seu defensor.

§ 4º As penas de suspensão e cassação previstas neste artigo poderão ser aplicadas ao defensor, ao Permissionário ou a ambos.

§ 5º A aplicação das penalidades prevista nesta Lei não exonera o infrator das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 28. O Secretário Municipal de Transportes poderá suspender temporariamente o direito de operação de qualquer Permissionário ou condutor de táxi, por prazo nunca inferior a 3 (três) nem superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. A aplicação de pena de suspensão será feita através de Portaria, com base em parecer emitido pela assessoria jurídica do órgão gestor municipal, salvo nos casos previstos no parágrafo único do artigo anterior, quando a aplicação será automática.

Art. 29. A pena de cassação será imposta: ao Permissionário e ao auxiliar, por Portaria do Secretário Municipal de Administração, ouvida a assessoria Jurídica do órgão gestor municipal, garantidas ampla defesa e contraditório em procedimento administrativo.

Parágrafo único. As representações de que tratam o inciso anterior serão obrigatórias sempre que constatadas as irregularidades que deram causa a aplicação da pena.

Art. 30. A cassação dar-se-á obrigatoriamente:

I - O Permissionário, ao auxiliar ou condutor, o qual incorrer em falta que acarrete a terceira suspensão;

II - Ao Permissionário, ao auxiliar ou condutor que utilizar o veículo para a prática de crime ou der fuga à pessoa perseguida pela polícia;

III - ao Permissionário ou condutor que for condenado por crime, com decisão transitada em Julgado;

IV - Ao Permissionário que deixar de renovar a sua Permissão por 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 31. O processo de arrecadação das multas impostas em razão desta Lei será estabelecido em regulamento

Art. 32. A penalidade será aplicada após a instauração de processo administrativo com que seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo Único - O procedimento referido no caput deste artigo, inclusive as instâncias de recursos de aplicação das penalidades, será regulamentado por decreto.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os novos pontos de estacionamento serão fixados de forma a manter a situação atual dos pontos de estacionamento já existentes quando da entrada em vigor desta lei.

Art. 34. O quantitativo atual de vagas observará o cadastro atual de permissionários, constante do Banco de Dados, na data da publicação desta lei, sendo que a emissão de permissão de vagas verificadas como ociosas dependerá da publicação de Edital.

Art. 35. A criação de quaisquer novas vagas dependerá de lei específica e observância do critério quantitativo descrito no artigo 11 desta Lei.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capinzal do Norte, 18 de fevereiro de 2025

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE** MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Av. Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre,
Capinzal do Norte/MA. CEP. 65.735-000



PREFEITURA DE
**CAPINZAL DO
NORTE** MINHA CIDADE,
MEU ORGULHO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Av. Lindolfo Flório, S/N, Vista Alegre,
Capinzal do Norte/MA. CEP. 65.735-000